

PORTARIA Nº 985/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27505

PORTARIA Nº 985/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a servidora ODÁLIA FIGUEIREDO LEAL, Assessor II, matrícula: 57188253/1, referente a seu deslocamento ao Município de Benevides, no dia 11/09/2009, com o objetivo de reunir junto a prefeitura, cooperativa de catadores de resíduos sólidos, materiais recicláveis e participar do processo de mobilização para a agenda da governadora, que será a realização da cerimônia de entrega do maquinário do PGIRS (Programa de Gestão de Resíduos Sólidos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO DE ACORDO Nº 049/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27614

Nº DO TERMO DE ACORDO: 49/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Izaildo Araújo de Oliveira.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel residencial, localizado na Vila Nova Aliança I, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 12.525,22.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 050/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27618

Nº DO TERMO DE ACORDO: 50/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Izanildo Oliveira Souza.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel residencial, localizado na Vila Santa Rosa, s/n Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 26.761,00.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 31/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27548

Nº DO TERMO DE ACORDO: 31/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Santa Maria I e II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 9.703,91 (Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27454

Nº DO TERMO DE ACORDO: 012/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Francisco Vinagre de Souza.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Santa Maria, Vila Vinagre,s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 5.282,13 (Cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº13/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27461

Nº DO TERMO DE ACORDO: 013/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Hilton Diniz da Silva.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila São João, s/n, Rodovia Perna Sul, ACARÁ-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 21.165,25 (Vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 26/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27506

Nº DO TERMO DE ACORDO: 26/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MERCY FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 1.930,39 (Hum Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27508

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da SEDURB, instruído nos autos do processo nº 2009/184.135, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de sistema de abastecimento de água no município de Rio Maria/PA, através do recurso do Programa Pará Urbe, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, RESOLVE:

I – ACATAR o parecer jurídico precedente;

II – HOMOLOGAR, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor global de R\$ 1.294.967,13 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Belém, 10 de setembro de 2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TERMO DE ACORDO Nº 037/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27553

Nº DO TERMO DE ACORDO: 37/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Rosiane Peres Ferreira.

OBJETO DO TERMO: Consiste na indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Santa Rosa, Itapecuru, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 1.299,71.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 014/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27467

Nº DO TERMO DE ACORDO: 014/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Ivaldinho Cipriano da Silva.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança I, Sítio Purgatório, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 1.406,55 (Um Mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 19/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27468

Nº DO TERMO DE ACORDO: 19/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E LOURIVAL RODRIGUES CARNEIRO.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado no Assentamento Sta. Maria I e II, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 17.791,50 (Dezessete Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 27/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27513

Nº DO TERMO DE ACORDO: 27/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E MESSIAS FERREIRA DA SILVA.

OBJETO DO TERMO: Indenização por instituição de servidão de passagem de estrada em imóvel rural localizado na Vila Nova Aliança, Sítio São Benedito, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará-PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.492,08 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oito Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

PORTARIA Nº. 981/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27514

PORTARIA Nº. 981/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Servidor: Aldilúcia da Silva Ferreira

Mat. 54188174/2

Cargo: Técnica

Origem: Belém

Destino: Capanema e Vigia

Período: 16 a 17/09/2009

Nº. de diária: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Reunir com os conselheiros municipais de saúde dos municípios de Capanema, Bonito, Vigia e Curuçá para apresentação e aprovação do PEMSMS – Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social (EMENDAS/FUNASA).

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

TERMO DE ACORDO Nº 056/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27626

Nº DO TERMO DE ACORDO: 56/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Rosiane Peres Ferreira.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel, localizado na Vila Santa Rosa, Itapecuru, s/n, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 26.621,84

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 053/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27621

Nº DO TERMO DE ACORDO: 53/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Michel Prestes.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel residencial e comercial, localizados na Vila Santa Rosa, s/n Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 64.247,81

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TERMO DE ACORDO Nº 055/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27623

Nº DO TERMO DE ACORDO: 55/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e Raimunda Alves Matias.

OBJETO DO TERMO: Consiste na expropriação do ocupante do imóvel, localizado na Vila Nova Aliança II, Rodovia Perna Sul, Acará / PA, por motivo de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto nº 3.365/41, para implantação do PRILA – Plano de Reassentamento Involuntário de Ligação da Alça Viária à Rodovia PA - 252.

VALOR DO ACORDO: R\$ 2.676,10

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL